1ª Discussão

APROVADO
EM: 26 / 11 / 2014
Votação 6 X 0
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 017 /2014.

Ementa: Denomina artéria pública existente no Conjunto Habitacional José Guilherme de Azevedo Lira (o conjunto de casas construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, localizado nas mediações da Rua Sebastião Francisco Tavares nas margens da BR-104, km86 nesta cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **CECÍLIA MARTINS DA SILVA** à Rua "C" localizada no referido Conjunto Habitacional, que fica entre às Ruas B e D.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 21 de novembro de 2014.

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 24 / 11 / 2014
Presidente

Sheilaparia Dionízio Marinho
Sheila Maria Dionízio Marinho
Vereadora Autora

2ª Discussão

APROVADO
EM: 01 / 12 / 2014
Votação 10 X 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/11/14
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 24 / 11 / 2014
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 017/2014, apresentado pelo Exma. Sra. Vereadora Sheila Maria Dionízio Marinho, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 017/2014, que denomina artéria Pública situada no Conjunto Habitacional José Guilherme de Azevedo Lira, perimetro urbano desta Cidade de Rua **CECÍLIA MARTINS DA SILVA** a Rua C, que fica entre as Ruas B e D.

O referido Projeto de Lei nº 017/2014, foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluido que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso PARECER.

Sala das Comissões, em 25 de Novembro de 2014.

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

Paulo Fernando de Lima
Relator

Sheila Maria Dionizio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 017/2014, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Sheila Maria Dionízio Marinho, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para análise e a emissão do respectivo Parecer o PROJETO DE LEI Nº 017/2014, que denomina artéria Pública situada no Conjunto Habitacional José Guilherme de Azevedo Lira, perimetro urbano desta Cidade de Rua **CECÍLIA MARTINS DA SILVA** a Rua C, que fica entre as Ruas B e D.

O referido Projeto de Lei nº 017/2014, foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de Novembro de 2014.

Paulo Fernando de Lima.

Paulo Fernando de Lima
Presidente da Comissão

Adilson Tavares das Neves.

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva

José Edison da Silva
Membro